



ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS EXES ARAGUAIA - FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.951.911/0001-07
Código ISIN nº BRAGRXTF001
Ticker B3: AGRX11

BANCO GENIAL S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) e a **EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, CEP 04.551-060, inscrita no CNPJ/ME nº 31.960.567/0001-33, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 17.218, de 28 de junho de 2019, na qualidade de instituição gestora (“Gestora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS EXES ARAGUAIA – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 43.951.911/0001-07 (“Fundo”), informam aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

Foi encerrado o prazo para exercício, pelos Cotistas, do direito de preferência para subscrição de Novas Cotas (conforme abaixo definido) (“Período do Direito de Preferência” e “Direito de Preferência”, respectivamente) no âmbito da oferta pública com esforços restritos de, inicialmente, até 4.882.813 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, oitocentas e treze) Novas cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“Novas Cotas” e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”), todas com preço de emissão de 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos), fixado com base no valor de mercado das cotas já emitidas, apurado em 13 de outubro de 2022, distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), da Instrução CVM nº 472 e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta Restrita”).

Durante o Período do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 280.185 Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$2.869.094,40, remanescendo 4.602.628 Novas Cotas (“Sobras”) que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas por meio do exercício do direito de subscrição de sobras (“Direito de Subscrição de Sobras”), entre os dias 24 de novembro de 2022 (inclusive) e 30 de novembro de 2022 (inclusive), de acordo com cronograma do Fato Relevante (“Período de Subscrição de Sobras”), ora detalhado, sem prejuízo das Novas Cotas Adicionais.

• Início do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3 e no Escriturador	24/11/2022
• Encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3	29/11/2022
• Encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador	30/11/2022
• Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras	30/11/2022



Durante o Período de Subscrição de Sobras, os Cotistas poderão subscrever as Novas Cotas observado o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas de 1,03325787278, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta Restrita após o encerramento do Período do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas pelos Cotistas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, que no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante divulgado em 28 de outubro de 2022 (“Fato Relevante”) ou no Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 2ª (segunda) Emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS EXES ARAGUAIA – FIAGRO – IMOBILIÁRIO** (“Ato do Administrador”), disponíveis para acesso nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://www.genialinvestimentos.com.br/administracao-fiduciaria/>).

Escriturador

BANCO GENIAL S.A.

Praia de Botafogo, nº 228, sala 907

Rio de Janeiro – RJ

CEP 22250-906

CNPJ nº 45.246.410/0001-55.

Informações Adicionais

Este Comunicado ao Mercado não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Novas Cotas. Ao decidir investir nas Novas Cotas, os Investidores Profissionais deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira do Fundo, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Novas Cotas.

A Oferta Restrita está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, não estando sujeita, portanto, à análise da prévia da CVM. A Oferta Restrita não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM FORTEMENTE QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NOVO FATO RELEVANTE, BEM COMO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO FUNDO E DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3



(<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://www.genialinvestimentos.com.br/administracao-fiduciaria/>).

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022.

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora